



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar da Vereadora

VILMA APARECIDA FERREIRA



INDICAÇÃO N.º216/2025

DATA: 27/06/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, solicitar ao Exmo. Sr Prefeito Valdecir Biasebetti o que segue: Solicitar a realização de um estudo jurídico e uma auditoria referente à Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), no que se refere à utilização do terreno público que foi doado à referida associação, através da Lei Municipal n.º04/1991 de 08/04/1991.

Considerando, a importância da fiscalização pública na gestão de bens públicos e tendo em vista que o terreno em questão foi doado com uma finalidade específica, é necessário verificar se a AABB está cumprindo as condições estabelecidas na doação. A auditoria e o estudo jurídico se fazem necessários para assegurar que o bem esteja sendo utilizado de acordo com os interesses da comunidade e a finalidade para a qual foi destinado.

Justificativa: Informações preliminares levantadas indicam que a AABB não cumpriu a finalidade proposta para a utilização do terreno. A última atualização que consta no registro em cartório foi em 2018, o que indica a inoperância da associação. Além disso, a análise revela que não estão sendo cumpridas as finalidades sociais, bem como outras obrigatoriedades previstas no Estatuto da AABB.

É importante ressaltar que o **Artigo 1º da Lei n. 04/1991** que específica, que a finalidade da doação do terreno é para a finalidade da construção de sua Sede Social e Recreativa.

O **Artigo 2º** da mesma lei estabelece que, na ausência de construção e utilização do terreno para fins da Sede da referida Associação, poderá haver à reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Público.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a auditoria e o estudo jurídico, com o intuito de avaliar a situação atual do terreno e a conformidade de sua utilização, assegurando que o bem esteja sendo utilizado de



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

acordo com os interesses da comunidade e a finalidade para a qual foi destinado.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Ferreira

Vereadora

